



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.482/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Publicado

Atílio

Em 07 / 06 / 2023

[Signature]

Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a inclusão no orçamento o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com a seguinte classificação:

100100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
100 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
18 – Gestão Ambiental	
122 – Administração Geral	
0005 – Apoio Administrativo	
2.232 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
33903000000 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3390390000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 14.000,00
4490520000 – Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso	
175300000000 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	R\$ 30.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

0999999 – Reserva de contingência	
099 – Reserva de contingência	
99 – Reserva de contingência	
999 – Reserva de contingência	
9999 – Reserva de contingência	
9.999 – Reserva de contingência	
99999900000 – Reserva de contingência	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2023.

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.476/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2023.

UELIKSON BOONE

Prefeito Municipal